Prefeitura Municipal de Alvares Machado

ESTADO SÃO PAULO

LEI Nº 1036/74 - de 22 de Agôsto de 1974.

Dispõe sôbre Reclassificação de Padrão do Cargo de Almoxarife.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo usando de suas atribuições que lhe - conferem as leis em vigôr;

Artigo 1º - O cargo de Almoxarife, referência "6" fica reclassificado seu padrão no Q.F.P.M. para referência "8".-

Artigo 2º - Com a reclassificação referida no artigo anteriôr, o titulo de cargo de Almoxarife, lotado no Q.F.P.M, passa a receber os vencimentos de Cr$.968,00 (novecentos e sessenta e oito cruzeiros) mensáis.-

Artigo 3º -: As despesas decorrentes com a execução desta - lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.-

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, aos 22 dias do mês de Agôsto de 1.974.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicadą na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ANACLETO AVELLANEDA
SECRETÁRIO